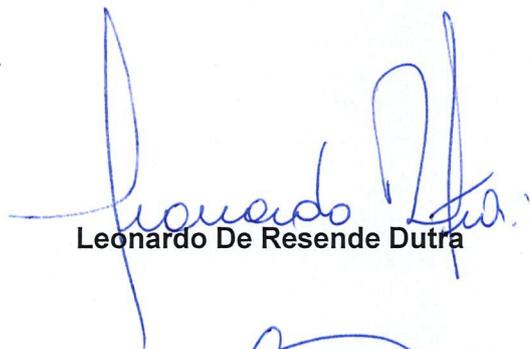


PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, reunidos na sede da Companhia, no exercício de suas atribuições legais, realizou o exame das Demonstrações Financeiras regidas pela Lei 6.404/1976 e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentados em 20 de março de 2025 pela Administração da CDTIV. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes, datado de 10 de março de 2025, os membros do Conselho Fiscal opinaram que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária (AGO) e emitiram PARECER FAVORÁVEL à aprovação das Demonstrações a ser realizada de acordo com o Art. 48 do Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória.

Vitória, 20 de março de 2025.



Leonardo De Resende Dutra



Fellipe Schultz Vargas



Fernando Antonio Barcellos Dalvi